



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: Maria Suely Leite Cavalcante	Cargo / Função: Secretária de Administração
E-mail: administracao@ibimirim.pe.gov.br	
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade) <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A transmissão ao vivo é uma inovação que traz inúmeros benefícios para o evento, pois permite que um grande público tenha acesso a festa;
Considerando que a Festa de Santo Antônio de Pádua é o maior evento do Município de Ibimirim e remonta as tradições locais;
Considerando a grande extensão territorial do Município, o qual é bastante populoso e que em sua maioria é de baixa renda, dificultando o acesso deste a todos os dias do evento;
Considerando que muitas pessoas não disponibilizam de condições físicas e financeiras para estarem presente ao evento;
Considerando que a transmissão ao vivo permite que os ibimirienses que moram em outras cidades, de acompanharem o evento tão tradicional do seu Município natal;
Considerando ainda que a transmissão fica salva nas plataformas digitais, configurando-se uma forma de transparência dos gastos públicos;
Ademais, a contratação do presente serviço se torna economicamente viável, vez que não possuímos no nosso quadro profissionais especializados para as gravações e transmissões das sessões.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

09 Diária

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 04 de julho de 2024.

1938

IBIMIRIM



4. Dotação Orçamentária

04.122.0421.2012.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Pessoa Jurídica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscal – José de Andrade Sobrinho – Matrícula nº A230637

Gestor – Gabrielly Ferro de Souza Santos – Matrícula nº P230569

Responsáveis pelo planejamento:

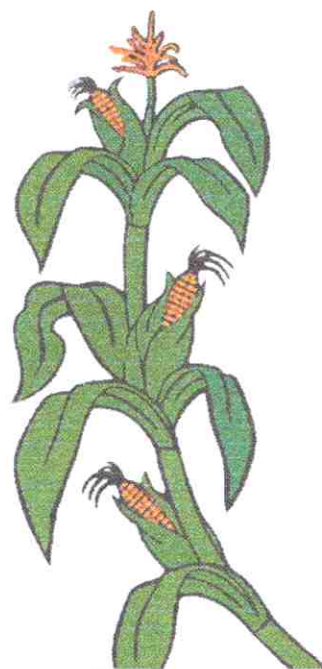
Secretária- Maria Suely Leite Cavalcante– Matrícula nº 11.607

Secretária executiva- Juciane Maria Baptista Ferreira – Matrícula nº S1220

Ibimirim, 28 de maio de 2024

Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária Municipal de Administração

Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária de Administração
Matrícula: 11607



1938

IBIM